



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



LEI MUNICIPAL Nº 2.494/10, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Câmara Municipal de Jacundá
CNPJ: 02.944.815/0001-00

APROVADO

Única votação, em 20 / 09 de 2010

1ª e 2ª votação, em ___ / ___ de ___

Secretário: _____ Presidente: _____

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILA MARIANA PARA INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ – UEPA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jacundá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a comprar um terreno que será adquirido para instalação do campus da Universidade Estadual do Pará – UEPA, e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Jacundá.

Art. 2º - O referido imóvel teve a avaliação da Comissão Especial, formada por membros dos Poderes Executivo e Legislativo, que emitiu o parecer favorável à compra do mesmo, que poderá ser adquirido pelo valor de até **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.


Art. 3º - O referido imóvel mede 10.010,00 M², situado ao Loteamento Vila Mariana, desmembrado de uma área maior de 6,7659 ha, localizada na PA 150, Gleba do Meio, Lote 11-A, denominado Sítio Macuco.

Parágrafo Único: O imóvel acima descrito se faz necessário para as futuras instalações do campus da UEPA neste município e para a instalação da UPA, conforme *croqui* em anexo.

Art. 4º - O referido terreno deverá estar com a documentação, taxas, impostos e emolumentos devidamente legalizados, caso não esteja, deverá ser providenciado e cujas despesas correrão por conta do proprietário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 16 de agosto de 2010.


IZALDINO ALTOÉ
Prefeito municipal